



MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 18/11/2025

Hora: 08:35:14



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000029/2025

EMISSÃO: 13/10/2025

SECRETARIA: ADMINISTRAÇÃO

TIPO DO PEDIDO: PADRÃO

Objetivo do pedido

Registro de preços para aquisição de combustíveis destinados ao abastecimento da frota de veículos e máquinas pertencentes à Prefeitura Municipal de Tucunduva/RS, visando garantir a continuidade dos serviços públicos essenciais prestados à comunidade.

Justificativa

3.1. A contratação justifica-se pela necessidade de garantir o abastecimento contínuo e regular da frota de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Tucunduva/RS, indispensável para a execução dos serviços públicos essenciais prestados à comunidade. A frota municipal atende atividades fundamentais como transporte escolar, transporte de pacientes da saúde, manutenção de estradas vicinais, coleta de resíduos, apoio às atividades agrícolas, obras públicas e serviços administrativos em geral. Sem o fornecimento adequado de combustíveis, há risco de paralisação dessas atividades, o que comprometeria diretamente a mobilidade da população, a logística de transporte de mercadorias e a prestação dos serviços públicos básicos. Dessa forma, a contratação assegura a continuidade das ações da Administração Municipal, proporcionando eficiência operacional, economicidade e atendimento pleno às demandas da comunidade.

Lote/Item	Unid	Quantidade	Qtd min.	Produto / Descrição
000/001	L	60000,0000	0,00	00012259 - GASOLINA COMUM
000/002	L	70000,0000	0,00	00018234 - ÓLEO DIESEL S10
000/003	L	120000,0000	0,00	00010278 - Oleo diesel S500

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

DEFINIÇÃO DO OBJETO

Registro de preços para aquisição de combustíveis destinados ao abastecimento da frota de veículos e máquinas pertencentes à Prefeitura Municipal de Tucunduva/RS, visando garantir a continuidade dos serviços públicos essenciais prestados à comunidade.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Tucunduva, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

Descrição dos Requisitos da Contratação

As empresas deverão disponibilizar um frentista habilitado e capacitado, para a prestação dos serviços de abastecimento.

Em observância aos princípios da economicidade (gastos nos deslocamentos para abastecimento), da racionalidade e em razão de o Município não possuir tanques próprios adequados para o armazenamento e bomba para a distribuição dos combustíveis, somente serão classificados os licitantes que possuirem posto de abastecimento localizado dentro do perímetro urbano do Município de Tucunduva/RS.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento do tipo menor preço por item, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei federal N° 14.133/2021.

A contratação será formalizada por meio de Ata de Registro de Preços, adotando o critério do menor preço por item no processo licitatório para assegurar a economicidade na contratação pública.

A locação dos serviços tem natureza de serviço comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

O fornecimento será conforme a demanda da Prefeitura Municipal de Tucunduva, que efetuará o abastecimento diretamente da empresa contratada, mediante apresentação de requisição.

Os combustíveis deverão ser novos, de qualidade comprovada, livres de contaminações, adulterações ou fraudes, atendendo integralmente às especificações técnicas e normas da Agência Nacional do Petróleo (ANP).



MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 18/11/2025

Hora: 08:35:14



O posto de abastecimento deverá possuir Licença de Operação vigente, Alvará de Localização, e estar situado dentro do perímetro urbano do Município de Tucunduva/RS.

O abastecimento deverá ser realizado diretamente nos tanques dos veículos, máquinas e equipamentos oficiais, mediante apresentação de cartão combustível ou outro sistema de controle aprovado pela Administração.

A contratada deverá garantir a emissão de notas fiscais compatíveis com os abastecimentos realizados, acompanhadas dos respectivos comprovantes assinados pelo motorista ou operador responsável, contendo data, hora, quilometragem (quando aplicável) e volume abastecido.

Informar imediatamente ao representante legal do CONTRATANTE, a ocorrência de qualquer fato impeditivo do seu cumprimento.

Todos os operadores e motoristas deverão ser funcionários da contratada, devidamente habilitados e com experiência comprovada na função.

No caso de falta de fornecimento de combustíveis causados por algum motivo o quantitativo já empenhado pela CONTRATANTE deverá estar reservado.

Responder por danos causados ao contratante ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo, quando na execução do contrato.

Comunicar com antecedência quando o saldo de combustível da contratante estiver prestes a terminar para não causar interrupção do fornecimento.

Os combustíveis serão recusados no caso de densidade fora dos padrões, erro quanto ao produto solicitado, volume menor que o solicitado, contaminação por quaisquer elementos não permitidos em sua composição ou a presença de outras substâncias, em percentuais além dos autorizados em sua composição.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

O quantitativo estimado para a contratação pretendida segue no quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE (LITROS)
01	Gasolina Comum	60.000
02	Óleo Diesel S10	70.000
03	Óleo Diesel S500	120.000

Se trata de contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis, por meio de posto revendedor autorizado pela ANP, devidamente licenciado e localizado em área que viabilize o abastecimento imediato da frota municipal. O fornecimento deverá ocorrer de forma continua e ininterrupta, mediante abastecimento direto nos veículos e máquinas da Prefeitura, com registro individual de consumo que permita rastreabilidade, controle e transparência dos gastos públicos.

A contratação se justifica pela necessidade de garantir o funcionamento regular da frota municipal, composta por veículos leves, caminhões, ônibus e máquinas pesadas, indispensáveis à execução de serviços públicos essenciais, como transporte escolar, transporte de pacientes da saúde, manutenção de estradas vicinais, coleta de resíduos, apoio às atividades agrícolas e demais serviços administrativos. O fornecimento de combustíveis é condição fundamental para assegurar a continuidade desses serviços, evitando paralisações e prejuízos à população.

ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, verifica-se que existem empresas especializadas no fornecimento de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel S10 e óleo diesel S500), por meio de postos revendedores devidamente autorizados pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), com capacidade de atendimento às demandas da Prefeitura Municipal de Tucunduva/RS.

Diante disso, a alternativa mais viável, sob o aspecto técnico e econômico, é a contratação por meio de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, utilizando como critério de julgamento o menor preço por litro de combustível, em conformidade com os artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada um valor total de R\$ 399.600,00 (trezentos e noventa e nove mil e seiscentos reais)



MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 18/11/2025

Hora: 08:35:14



para 60.000 (sessenta mil) litros de Gasolina Comum, um valor de R\$ 471.800,00 (quatrocentos e setenta e um mil e oitocentos reais) para 70.000 (setenta mil) litros de Óleo Diesel S10, e um valor total de R\$ 796.800,00 (setecentos e noventa e seis mil e oitocentos reais) para 50.000 (cinquenta mil) litros de Óleo Diesel S500.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal, Nº 829, de 27 de março de 2024, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Tucunduva, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

REEQUILÍBRO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Os preços registrados poderão ser revisados para reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro quando, por motivo superveniente, restarem inviáveis de serem praticados em razão de força maior, caso fortuito, fato do princípio ou fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis.

I - Fato imprevisível: Ocorrência de evento futuro e incerto, cujos efeitos não podiam ser razoavelmente previstos ou controlados pelas partes quando da assinatura do contrato, como calamidades públicas, alterações abruptas da legislação ou de políticas econômicas.

II - Força maior: Acontecimento imprevisível, cujos efeitos não podiam ser evitados ou impedidos pelas partes, como guerras, revoluções, terremotos, etc;

III - Caso fortuito: Acontecimento imprevisível, cujos efeitos não podiam ser evitados ou impedidos pelas partes, como greves, desabastecimento de produtos essenciais, etc;

IV - Fato da Administração: Ato ou fato praticado pela Administração Pública que altere as condições contratuais originais;

V - Fato do princípio: Nesse sentido, a Lei dispõe que os preços contratados serão alterados, para mais ou para menos, conforme o caso, se houver criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais após a data da apresentação da proposta, ou a superveniência de disposições legais com comprovada repercussão sobre os preços contratados;

VI - Variação de preços de mercado: Alteração significativa nos preços dos insumos ou serviços relacionados ao objeto do contrato, que não possa ser atribuída à culpa da contratada.

O pedido de reequilíbrio deverá ser formalizado pela contratada, por meio de processo administrativo específico, com a apresentação de justificativas detalhadas e documentação comprobatória do evento e seus impactos financeiros no contrato.

A Administração Pública analisará o pedido e, verificada a ocorrência do desequilíbrio, poderá conceder o reequilíbrio econômico-financeiro, mediante a atualização dos preços contratuais ou a adoção de outras medidas necessárias para restabelecer o equilíbrio.

O reequilíbrio deverá ser formalizado por meio de termo aditivo ao contrato.

ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

Os valores registrados na Ata de Registro de Preços são fixos e irreajustáveis, salvo com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro desta Ata, mediante requerimento e justificativa expressos do Detentor e comprovação documental, decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na legislação.

O gerenciador da ata de registro de preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.

Quando o valor registrado se tornar inferior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

Os fornecedores que não aceitarem readequar seus valores propostos aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

Se ocorrer de o preço de mercado tornar-se inferior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, Usuário/Matrícula: JANYEL TREVISOL/1711 - Sistema de compras e licitações - Abase Sistemas e Soluções LTDA

Página 3 de 6



MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 18/11/2025

Hora: 08:35:14



o Órgão gerenciador poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de execução, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

Não havendo êxito nas negociações, o Órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O registro do fornecedor será cancelado mediante formalização por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando o fornecedor:

I - Descumprir as condições da ata de registro de preços;

II - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - Não aceitar aumentar o valor registrado na hipótese deste se tornar inferior àqueles praticados no mercado;

IV - Sofrer sanção prevista no art. 156 incisos I ao IV da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I - Por razão de interesse público;

II - A pedido do fornecedor.;

DESCRIPÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta envolve a contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustíveis, compreendendo gasolina comum, óleo diesel S10 e óleo diesel S500, destinados ao abastecimento da frota de veículos e máquinas pertencentes à Prefeitura Municipal de Tucunduva/RS.

O fornecimento contratado será destinado a atender às necessidades de deslocamento e operação das secretarias municipais, garantindo a continuidade de serviços essenciais, tais como transporte escolar, transporte de pacientes, manutenção de estradas vicinais, coleta de resíduos, atividades agrícolas, obras públicas e demais serviços administrativos indispensáveis ao interesse público.

A solução proposta é a contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis, conforme as seguintes especificações/condições:

- Fornecimento de gasolina comum, óleo diesel S10 e óleo diesel S500, em conformidade com os padrões de qualidade estabelecidos pela ANP;
- Abastecimento direto da frota de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal;
- Emissão de comprovantes detalhados por abastecimento, contendo identificação do veículo/máquina, motorista e quantidade fornecida e data/hora do abastecimento.

O posto fornecedor deverá estar devidamente licenciado junto aos órgãos competentes, atender às normas de segurança, ambientais e fiscais, e estar localizado preferencialmente no município de Tucunduva/RS ou em distância que viabilize o abastecimento regular e imediato da frota municipal.

O combustível fornecido deverá ser de qualidade garantida, em conformidade com as especificações técnicas e normativas da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), cabendo à contratada comprovar a regularidade do produto sempre que solicitado.

O abastecimento deverá ocorrer de forma continua e ininterrupta durante toda a vigência contratual, observando-se a demanda estimada pela Administração Municipal. A contratada deverá dispor de estrutura adequada para atender em regime de expediente da Administração Pública e, quando necessário, em finais de semana e feriados.

O controle de fornecimento será realizado mediante sistema de registro ou relatórios periódicos de consumo, garantindo rastreabilidade, transparência e gestão eficiente dos recursos públicos.

A contratação, realizada por meio de licitação e registro de preços, permitirá ao município dispor de fornecimento conforme a demanda, garantindo eficiência operacional e otimização dos recursos financeiros. A solução adotada busca assegurar a continuidade dos serviços públicos, evitando riscos de paralisação decorrentes da indisponibilidade de combustíveis.



MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 18/11/2025

Hora: 08:35:14



A logística e a execução do fornecimento serão coordenadas de forma a garantir a disponibilidade imediata do combustível sempre que demandado, permitindo maior flexibilidade na programação das atividades municipais. Além disso, os critérios estabelecidos para a contratação visam assegurar a qualidade e a regularidade do produto, garantindo que o fornecimento ocorra dentro dos padrões exigidos pela legislação vigente.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47 da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações deverão atender ao princípio do parcelamento sempre que tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Contudo, o mesmo dispositivo legal ressalva que a análise deve considerar a natureza do objeto, os custos decorrentes da administração de vários contratos e a garantia de eficiência na execução.

No caso em análise, verifica-se que o parcelamento da contratação é viável e vantajoso, uma vez que o objeto pode ser segmentado por tipo de combustível (gasolina comum, etanol, óleo diesel S10, óleo diesel S500, entre outros), sem prejuízo da padronização ou da continuidade do abastecimento. Tal medida possibilita a participação de diferentes postos locais e regionais, estimulando a concorrência e fortalecendo o comércio regional.

Além disso, o parcelamento contribui para a redução de custos, permitindo que cada item seja adquirido pelo fornecedor que ofertar o menor preço unitário, em conformidade com o princípio da economicidade. Do ponto de vista operacional, a divisão do objeto não compromete o controle do consumo, pois os relatórios e medições podem ser individualizados por secretaria ou centro de custo, assegurando transparência e rastreabilidade.

Assim, conclui-se que o parcelamento da contratação é tecnicamente possível e economicamente benéfico, devendo ser adotado de forma planejada e organizada, garantindo a eficiência administrativa, a competitividade e o atendimento contínuo das necessidades de abastecimento da frota municipal.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos com a presente contratação são garantir o abastecimento contínuo e regular da frota de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Tucunduva/RS, assegurando a execução ininterrupta dos serviços públicos essenciais prestados à comunidade.

Busca-se assegurar a disponibilidade de combustíveis de qualidade, fornecidos em conformidade com as normas da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), permitindo o pleno funcionamento de veículos e equipamentos destinados ao transporte escolar, transporte de pacientes da saúde, coleta de resíduos, manutenção de estradas vicinais, apoio às atividades agrícolas, obras públicas e demais demandas administrativas.

Pretende-se, ainda, garantir maior eficiência operacional, segurança no controle do consumo e otimização dos recursos públicos, de modo a evitar paralisações dos serviços e prejuízos à população, fortalecendo a continuidade das ações da Administração Municipal.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. A Secretaria de Administração e Recursos Humanos indicará os servidores que atuarão como gestor e fiscal do contrato.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não existem impactos ambientais provenientes desta contratação, dessa forma, orientações complementares acerca da sustentabilidade da prestação almejada poderão ser repassadas pela fiscalização competente.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaro que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.





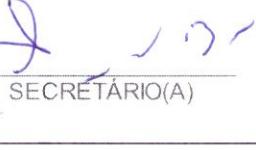
MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 18/11/2025

Hora: 08:35:14



SECRETARIA REQUISITANTE


SECRETÁRIO(A)

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

() Com Licitação () Com Dispensa
Base Legal: _____



CONTABILIDADE / FAZENDA

Confirmo saldo na(s) dotação(ões)
informada(s)



De Acordo
Jenilson

PESQUISA DE PREÇOS

Conforme Decreto Municipal nº 829, de 27 de março de 2023, e Lei Federal 14.133/2021

I-	DESCRÍÇÃO DO OBJETO Contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustíveis destinados ao abastecimento da frota de veículos e máquinas pertencentes à Prefeitura Municipal de Tucunduva/RS, visando garantir a continuidade dos serviços públicos essenciais prestados à comunidade.
II-	IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE RESPONSÁVEL PELA PESQUISA, OU EQUIPE DO PLANEJAMENTO: Janyel Trevisol
III-	CARACTERIZAÇÃO DAS FONTES CONSULTADAS: Empresas locais/regionais.
IV-	SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS: Segue tabela e documentos em anexo.
V-	MÉTODO ESTÁTISTICO APLICADO PARA DEFINIÇÃO DO VALOR ESTIMADO: Menor preço por item
VI-	JUSTIFICATIVA DE METODOLOGIA UTILIZADA: A contratação se faz necessária em razão da demanda contínua de combustíveis para o abastecimento da frota de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Tucunduva/RS, que são utilizados na execução de atividades administrativas, educacionais, de saúde, transporte, obras e serviços urbanos. A aquisição visa assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços públicos essenciais prestados à população, evitando a interrupção de ações de interesse coletivo. Dessa forma, a contratação do fornecimento de combustíveis é imprescindível para o pleno funcionamento da administração municipal.
VII-	MÉMORIA DE CÁLCULO DO VALOR ESTIMADO E DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE: Segue a tabela e documentos em anexo.
IV - Pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;	

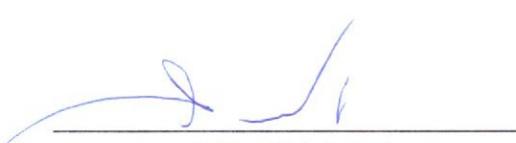


(

(

OBJETO	ITEM	DESCRÇÃO	QTDE	UN	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (LITRO)	VALOR TOTAL			
Contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustíveis destinados ao abastecimento da frota de veículos e máquinas pertencentes à Prefeitura Municipal de Tucunduva/RS, visando garantir a continuidade dos serviços públicos essenciais prestados à comunidade.	01	Gasolina Comum	60.000	L	Cooperativa Mista São Luiz Ltda – FI 106 CNPJ: 98.338.072/0106-15	R\$ 6,66	R\$ 399.600,00			
					Posto Rodoil - Cooperativa Mista São Luiz Ltda CNPJ: 98.338.072/0063-40	R\$ 6,66	R\$ 399.600,00			
					Posto Fritz Comércio de Combustíveis Dourados Ltda CNPJ: 02.500.821/0001-12	R\$ 6,87	R\$ 412.200,00			
	MENOR VALOR						R\$ 6,66			
	02	Óleo Diesel S10	70.000	L	Cooperativa Mista São Luiz Ltda – FI 106 CNPJ: 98.338.072/0106-15	R\$ 6,80	R\$ 476.000,00			
					Posto Rodoil - Cooperativa Mista São Luiz Ltda CNPJ: 98.338.072/0063-40	R\$ 6,74	R\$ 471.800,00			
					Posto Fritz Comércio de Combustíveis Dourados Ltda CNPJ: 02.500.821/0001-12	R\$ 6,77	R\$ 473.900,00			
	MENOR VALOR						R\$ 6,74			
	03	Óleo Diesel S500	120.000	L	Cooperativa Mista São Luiz Ltda – FI 106 CNPJ: 98.338.072/0106-15	R\$ 6,64	R\$ 796.800,00			
					Posto Rodoil - Cooperativa Mista São Luiz Ltda CNPJ: 98.338.072/0063-40	R\$ 6,64	R\$ 796.800,00			
					Posto Fritz Comércio de Combustíveis Dourados Ltda CNPJ: 02.500.821/0001-12	R\$ 6,67	R\$ 800.400,00			
	MENOR VALOR						R\$ 6,64			
	MENOR VALOR						R\$ 796.800,00			

Tucunduva, 10 de outubro de 2025.



Arthur Valmir Baú

Secretaria de Administração e Recursos Humanos



Janyel Trevisol

Assessor de Planejamento